



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 096/2019

FIXA O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF, PARA O EXERCÍCIO 2020.

O Prefeito do Município de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar n. 101/2000, LRF, de 04 de maio de 2000, nos termos dos Anexo I e II deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020. revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 30 de dezembro de 2019.

SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## ANEXO I

Fontes de Receita	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Previsão TOTAL
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.212.760,33</b>	<b>4.212.760,33</b>	<b>4.212.760,33</b>	<b>4.212.760,33</b>	<b>4.212.760,33</b>	<b>4.212.760,35</b>	<b>25.276.562,00</b>
Receita Tributária	408.100,00	408.100,00	408.100,00	408.100,00	408.100,00	408.100,00	2.448.600,00
Receita Agropecuária	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
Receita Patrimonial	26.460,33	26.460,33	26.460,33	26.460,33	26.460,33	26.460,35	158.762,00
Receita de Serviços	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
Receitas de Contribuição	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,35	290.000,00
Transferências Correntes	3.709.250,00	3.709.250,00	3.709.250,00	3.709.250,00	3.709.250,00	3.709.250,00	22.255.500,00
Outras Receitas Correntes	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,33	2.783,35	16.700,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>515.739,44</b>	<b>515.739,44</b>	<b>515.739,44</b>	<b>515.739,44</b>	<b>515.739,44</b>	<b>515.739,46</b>	<b>3.094.436,66</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>552.833,33</b>	<b>552.833,33</b>	<b>552.833,33</b>	<b>552.833,33</b>	<b>552.833,33</b>	<b>552.833,35</b>	<b>3.317.000,00</b>
Formação do Fundeb	552.833,33	552.833,33	552.833,33	552.833,33	552.833,33	552.833,33	3.317.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,46</b>	<b>25.053.998,66</b>



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## ANEXO II

Natureza da Despesa	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Previsão TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.526.582,11</b>	<b>3.526.582,11</b>	<b>3.526.582,11</b>	<b>3.526.582,11</b>	<b>3.526.582,11</b>	<b>3.526.582,11</b>	<b>21.159.492,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.117.384,63	2.117.384,63	2.117.384,63	2.117.384,63	2.117.384,63	2.117.384,64	12.704.307,79
Juros e Encargos da Dívida	4.260,66	4.260,66	4.260,66	4.260,66	4.260,66	4.260,66	25.563,96
Outras Despesas Correntes	1.404.936,81	1.404.936,81	1.404.936,81	1.404.936,81	1.404.936,81	1.404.936,86	8.429.620,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>557.417,66</b>	<b>557.417,66</b>	<b>557.417,66</b>	<b>557.417,66</b>	<b>557.417,66</b>	<b>557.417,70</b>	<b>3.344.506,00</b>
Investimentos	557.417,66	557.417,66	557.417,66	557.417,66	557.417,66	557.417,70	3.068.506,00
Amortização da Dívida	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	276.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>91.666,66</b>	<b>91.666,66</b>	<b>91.666,66</b>	<b>91.666,66</b>	<b>91.666,66</b>	<b>91.666,70</b>	<b>550.000,00</b>
Reserva de Contingência	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,44</b>	<b>4.175.666,46</b>	<b>25.053.998,66</b>